



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	CINTIA HOLZMANN	16/02/1976	AC
2	LUCINETE ROCHA REZENDE	20/11/1978	AC
3	GABRIELA MACIEL DE MELO	17/02/1997	AC
4	FELIPE GABRIEL LEAO KARSTEN	21/01/2006	AC
5	APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA	18/04/1974	AC
6	SONIA DA CRUZ BATISTA	03/09/1979	AC
7	DANIELY LETICIA DA SILVA	10/02/1987	AC
8	JEYSEANNE GONCALVES DE OLIVEIRA	09/11/1991	AC
9	EMANUELY QUEZIA PERROT FRANCO	30/12/1996	AC
10	KESYA CHRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	20/06/1979	AC
11	RAYSSA EVELLIN SILVA DE JESUS	22/08/1989	AC
12	MEIRY HELEN DA SILVA PINHEIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	28/06/1993	AC
13	THAISA DE PAULA COSTA LEITE	08/06/1996	AC
14	ANA VITORIA PINHEIRO DA SILVA CANUTO	28/08/1998	AC
15	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	06/05/2004	AC
16	DAURINHO SILVA DOS SANTOS	20/03/1974	AC
17	VIVIAN MOREIRA DOS SANTOS	28/11/1982	AC
18	MICHERLE BARROS LEMES	29/06/1983	AC
19	VALKIRIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	04/05/1988	AC
20	ISABELLE FIGUEIREDO AHY SILVA TAVARES	01/08/1988	AC
21	TATIANE MARTINS ASSIS	12/10/1988	AC
22	MICHELLY PERES DA SILVA NOVAIS	19/07/1989	AC
23	PEDRO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	27/04/1995	AC
24	THIAGO JUNIOR LEAO DE MORAES	13/05/2003	AC
25	NATHACHA GEOVANA INOCÊNCIA DA SILVA	28/01/2004	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

26	NEI SOARES DE BARROS	24/03/1970	AC
27	DANILZA APARECIDA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	27/07/1979	AC
28	MILENA CASTELO BRANCO DE AGUIAR ALVES	12/01/1980	AC
29	KEILA MARCIA DE ARRUDA GORGETE	27/12/1980	AC
30	SIMONE MOREIRA DOS REIS BARREIROS	14/02/1983	AC
31	ODINEIA DA SILVA COSTA	26/03/1983	AC
32	JEOVANILDO MIRANDA DIAS	13/12/1983	AC
33	LEILANE BARRETTO ARAUJO	04/01/1986	AC
34	DINA DOS SANTOS MARIANO	09/02/1986	AC
35	ROZANGELA RIBEIRO PEREIRA BRITO	23/07/1986	AC
36	LOREN ROMEIRO MOREIRA NICE SILVA	28/09/1986	AC
37	ISABELLE LAURA AZEVEDO DE MATTOS FONTES	08/01/1987	AC
38	FABIANA MATOS FERREIRA MENDES OLIVEIRA	26/06/1987	AC
39	CAROLINA FERNANDES CARVALHO DE SOUZA	29/12/1987	AC
40	MICHELLY SHESSA CARVALHO DE SOUZA	22/05/1988	AC
41	JORDANNA KAMILLA DE ARRUDA PINTO	11/04/1989	AC
42	MARIA LAURA VITAL DE OLIVEIRA	17/08/1993	AC
43	DEANNY CRISTINNY DE OLIVEIRA	05/03/1998	AC
44	STHEFANI PERES DE CAMPOS	02/05/2002	AC
45	MARIA DE FRANCA SILVA	22/05/1962	AC
46	JOANICE RODRIGUES SANTIAGO DOS SANTOS	18/05/1965	AC
47	CINELANDIA PEREIRA DE SOUSA	06/10/1965	AC
48	MARICILDA FATIMA DA SILVA ARRUDA	27/12/1972	AC
49	ISABELY CRISTINA DE ALMEIDA	15/01/1977	AC
50	LUCIANO ALVES DA SILVA	27/06/1977	AC
51	MARTA DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA	26/07/1977	AC
52	ANGELA DA SILVA SANTANA COSTA	04/11/1978	AC
53	EMERSON LOPES DE MAGALHAES	29/05/1979	AC
54	ADNALVA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA	10/12/1980	AC
55	ANDREIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	25/02/1981	AC
1	BRUNA RAMOS BARCELO	03/07/1998	NI
2	JOAO ANTONIO RAMOS DE SOUZA	01/08/2005	NI
3	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	24/11/2005	NI
4	ROSALIA PLACIDA DE AMORIM LEITE	08/10/1966	NI
5	JAQUELINE MAXIMIANO DA CONCEICAO	01/01/1990	NI
6	MARIA ONICE SOARES DE LIMA	08/01/1960	NI
7	LUCINEIDE SEBASTIANA MARTINS	02/03/1975	NI
8	PRISCILA HELEN DOS ANJOS MELO NASCIMENTO	20/07/1979	NI
9	MARINES DA SILVA SOUZA	10/01/1975	NI
10	SANDRA APARECIDA AYARDE ABREU	17/03/1979	NI
11	NAYARA SILVA DAS NEVES	01/11/1994	NI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

12	EDNIZE FEBRONIA DOS SANTOS	30/06/1971	NI
13	LOZANGELA SILVA DOS ANJOS MARQUES	14/05/1984	NI
14	SAMARA MACIEL SAMPAIO	28/06/1995	NI
1	DOMINGOS SAVIO FRANCA VIEIRA	23/12/1979	PcD
2	MIROSMAR WELSIO DOS SANTOS	31/01/1997	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 22/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br